



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

TRE/AC

Data: 16/08/2019



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente: Des. Denise Castelo Bonfim

Magistrados Gestores de Metas (quando houver): Presidente Des. Denise Castelo Bonfim (2º Grau) e Corregedor Regional Eleitoral Des. Élcio Sabo Mendes Júnior (1º Grau).

Assessor de Gestão Estratégica: Luciane Socorro Ferreira de Medeiros

Responsável pelos processos participativos: Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Diretoria Geral – DG, Gabinete da Presidência - GAPRES e Corregedoria Regional Eleitoral - CRE.



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização do processo participativo no âmbito do tribunal, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2019, inciso VIII, art. 6º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da "Seção – Considerações Gerais", destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2019**, conforme determinado no inciso VIII, do art. 6º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato "pdf".

Não serão pontuadas no inciso VIII, do art. 6º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2019.



Gestão Participativa

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Processo participativo para coleta de sugestões de metas – Público Interno

MODALIDADE UTILIZADA

Disponibilização de formulário eletrônico do "Google Forms" com proposta para elaboração das Metas do CNJ.

Anexo 1.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 04 a 21 de junho de 2019. Disponibilizado na intranet e via e-mail ao público-alvo (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Terceirizado
1º grau	2º grau	10	0	1
0	1			

OBSERVAÇÕES:

A atividade tem como objetivo iniciar o debate e saber a opinião do público interno acerca da proposta de metas nacionais para 2020.

Ao todo foram 12 participações, desse total foram descartadas 3 por não constituírem propostas de metas, restando 9 participações e um total de **27 propostas de metas**, conforme anexo 1 e 2.

A maioria das propostas foram oriundas da Secretária do Tribunal, 75% contra 25% das Zonas Eleitorais, relatório no anexo 3.

Para tanto, divulgou-se o processo por meio de banner na intranet do Tribunal (anexo 4),

A comunicação também foi reforçada por meio de e-mails, despachos e atas institucionais fomentando magistrados e servidores e demais colaboradores a participarem do processo de construção das metas (anexo 5).

Finalizada a consulta pública, realizou-se reunião com o comitê estratégico para a escolha de duas propostas de meta a serem enviadas ao Subcomitê V da região norte. As propostas vencedoras constam da ata no anexo 6.

Na videoconferência realizada no dia 25/06/2019 entre os TRE-AC, TRE-PA, TRE-AM, TRE-AP, TRE-RO e TRE-RR, objetivando a escolha de propostas de metas a ser enviada ao Comitê Nacional (anexo 7).



ATIVIDADE 2: Consulta Pública

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A consulta pública disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral foi realizada no período de 24.7 a 9.8.2019 pela intranet e internet do TRE-AC. O processo foi amplamente divulgado nas redes sociais (internet do TRE-AC, facebook, WhatsApp e imprensa local (Anexo 8)

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Servidores	Sociedade	Advogado	Total
29	3	1	33

OBSERVAÇÕES: _____

O Relatório completo da pesquisa pública está disponível no anexo 9.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre considera o processo participativo de construção das metas nacionais o elo entre a justiça e a sociedade. Inserir o cidadão como um dos atores na definição das metas nacionais mostra a preocupação do Poder Judiciário em se aproximar cada vez mais dos anseios sociais, atendendo e defendendo aqueles que de fato são os maiores interessados.

ANEXOS - ATIVIDADE 1

➡ Anexo I – Formulário das metas destinado ao público interno-disponível na intranet do TRE-AC



Metas Nacionais

Seção 1 de 2

Participe da definição das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2020

Até 31 de junho de 2019

Título da imagem:



O TRE-AC convida a sua participação para a definição das Metas nacionais essenciais para a Justiça Eleitoral sempre em 2019.

A intenção deste processo é identificar que legislações, resoluções, regulamentações, diretrizes, procedimentos, sugestões de melhorias que contribuam com a efetividade da Justiça Eleitoral. Suas propostas serão apresentadas pela Diretoria Administrativa e analisadas pelo Núcleo de Gestão e Planejamento da Justiça Eleitoral.

Os resultados que demonstrarem o processo de elaboração das metas essenciais é um excelente instrumento para gestão participativa e legítima.

Participe!

[Ajuda e suporte](#) [Continuar para a próxima seção](#)



Seção 2 de 2

Perfil

Resumo do perfil

Qual seu vínculo com a Justiça Eleitoral?

☐ Município

☐ Estado

☐ Nacional

☐ Prestador

Qual seu local de trabalho?

☐ Não

☐ Outra opção

[Ajuda e suporte](#) [Continuar para a próxima seção](#)

Slide 3 de 8

Informações e Orientações

As metas 2020 referem-se à produção jurisdicional já foram definidas para todo o Poder Judiciário.

Para consolidação coletiva de metas próprias, seguem cinco eixos temáticos:

- Transparência
- Aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- Promover a integração institucional com outras e atender às demandas da sociedade por meio da melhoria do processo e serviços
- Fortalecer os poderes constitucionais
- Participação letrada no cenário político

Para cada tema, sugere metas para a Justiça Eleitoral cumprir em 2020.

Avançar para a próxima seção

Slide 4 de 8

EIXO TEMÁTICO: Transparência

Reflete na transparência do processo eleitoral, abrangendo a prestação eletrônica, a publicidade e a prestação de contas em todos os seus níveis. Destaca-se a participação cidadã com ênfase no acesso à Justiça Eleitoral.

Título da imagem



Considerando esse tema, qual a sua sugestão de meta para a Justiça Eleitoral em 2020?

Nome do magistrado

Avançar para a próxima seção

Slide 5 de 8

EIXO TEMÁTICO: Aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade

Reflete na aproximação de ações para conscientizar a comunidade sobre a importância e o compromisso da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

Título da imagem



Considerando esse tema, qual a sua sugestão de meta para a Justiça Eleitoral em 2020?

Nome do magistrado

Avançar para a próxima seção

Trabalho 6 de 6

EIXO TEMÁTICO: Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços.

Reflete-se a implementação de políticas, estratégias e ações que estimulam a melhoria de processos sempre sob o prisma prioritário do cidadão, com o objetivo de alcançar objetivamente a excelência com eficiência, qualidade e transparência.

Trabalho de Imagem



Considerando esse tema, qual o seu sugestão de tema para a Justiça Eleitoral em 2020?

Fonte: Shutterstock

Trabalho 7 de 8

EIXO TEMÁTICO: Fortalecer as políticas socioambientais.

Reflete-se a atuação de entidades para garantir o fortalecimento da qualidade da gestão pública sob o aspecto da sustentabilidade, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade da gestão pública sob o aspecto da sustentabilidade.

Trabalho de Imagem



Considerando esse tema, qual o seu sugestão de tema para a Justiça Eleitoral em 2020?

Trabalho 8 de 8

EIXO TEMÁTICO: Participação feminina no cenário político.

Reflete-se a atuação de entidades que visam a promover a qualidade da gestão pública sob o aspecto da sustentabilidade, com o objetivo de promover a melhoria da gestão pública sob o aspecto da sustentabilidade.

Trabalho de Imagem



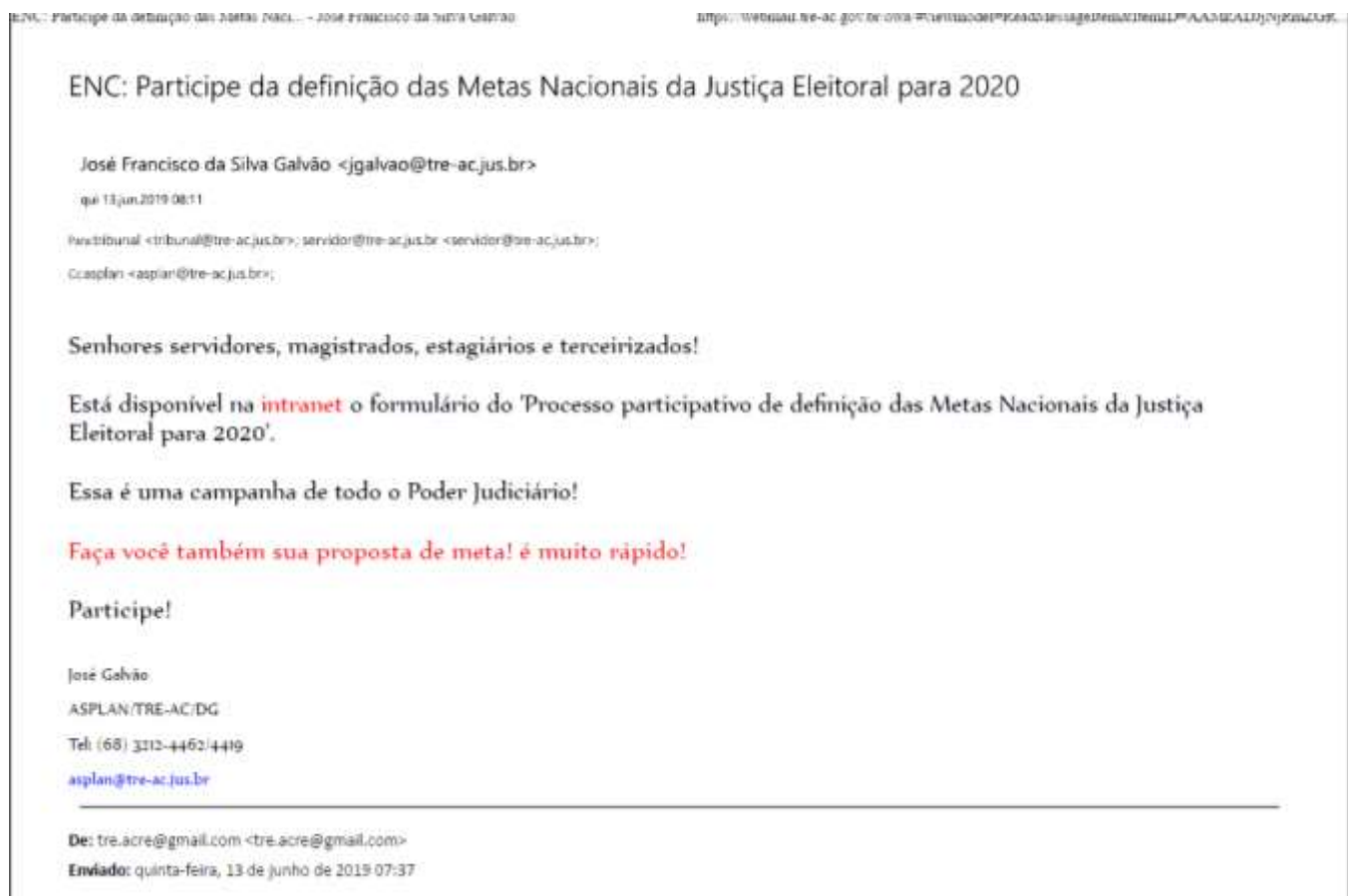
Considerando esse tema, qual o seu sugestão de tema para a Justiça Eleitoral em 2020?

Fonte: Shutterstock

➡ Anexo 4 – Divulgação do banner da Resultado por vínculo e local de trabalho do processo participativo interno



➡ Anexo 5 – Emails, despachos e atas institucionais fomentando a participação de magistrados, servidores e demais colaboradores





Gestão Participativa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001397-56.2019.6.01.8000
INTERESSADO : Conselho Nacional de Justiça
ASSUNTO : Consulta

Despacho nº 0283276 / 2019 - PRESI/GAPRES

Tendo em vista a importância dos temas tratados, ACOLHO a proposta da Diretoria-Geral e determino a priorização das seguintes metas:

- Promover campanhas educativas acerca da importância da participação feminina no processo eleitoral;
- Implementar, pelo menos em 10% dos setores, o teletrabalho no âmbito na Justiça Eleitoral;
- Disponibilizar, em 2020, pelo menos um serviço on-line ao eleitor.

Da mesma forma, APROVO o formulário de que trata o evento SEI n. 0283758, encaminhe-se à Diretoria-Geral e à ASPLAN, para divulgação.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 12/06/2019, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0283276 e o código CRC 0F0F7CAE.

0001397-56.2019.6.01.8000

0283276v4



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 46ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 14 DE JUNHO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes os Senhores Juizes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente, o Senhor Vice-Presidente, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior. As oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 45ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 12 de junho de 2019, cujo teor foi aprovado. Ausente o Senhor Desembargador Elcio Mendes, em razão de viagem institucional para participar do XII Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, que será realizado nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, em Palmas-TO.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 46ª Sessão Jurisdicional, em 14 de junho de 2019.

Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro comunicou que enviou uma carta para cada um dos Senhores Membros desta Corte, bem como o Relatório de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral, o qual também abrange os trabalhos da Ouvidoria deste Tribunal. Com relação à ilustração da capa do aludido Relatório (uma árvore), compartilhou com a Corte que foi uma escolha dos servidores da Corregedoria. A ilustração da árvore, segundo a Magistrada, mantém todo um sentido, pois significa dizer que o trabalho desenvolvido teve ramificações em todas as áreas, envolvendo todos os setores deste Tribunal, sendo, portanto, o resultado de uma árdua missão ao longo desses dois anos. Em seguida, o Senhor Juiz Marcelo Badaró informou que o Relatório de Atividades da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa” referente ao ano de 2018 estava disponível aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, na pasta “Membros”. Prosseguindo, destacou que, nesta data, no momento em que completou um ano à frente da direção da EJE/AC, estava se despedindo dessa honrosa atribuição que lhe foi dada por esta Corte, a qual, na avaliação do Magistrado, tornou-se tarefa fácil, diante do perfil funcional da Senhora Presidente – ex-Diretora da EJE/AC e realizadora dessas mesmas funções, há anos, no TJAC –, o que facilitou a sua condução da Escola pelo apoio recebido, pelo incentivo e pelo dinamismo com que a Presidência abraçou os trabalhos da Escola Judiciária Eleitoral. Prosseguindo, trouxe ao conhecimento da Corte que o trabalho da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, exercido com tanta dedicação, foi reconhecido com a merecida indicação da Secretária da EJE/AC, servidora Deborah Karen Cavalcante Costa, pelo esforço, empenho e idealismo, para receber um prêmio de destaque – no âmbito das Escolas Judiciárias Eleitorais –, no próximo Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE). Prosseguindo, salientou que, por ser este o último dia de seu biênio nesta Corte, estava devolvendo a direção da EJE/AC à Administração deste Tribunal, oportunidade em que disse ter a certeza de que o Vice-Diretor, Senhor Juiz Herley Brasil, fará a condução da Escola com sabedoria e com prudência. Antes de encerrar a sua manifestação, o Senhor Juiz Marcelo Badaró asseverou que esperava ter deixado, nesse período, uma contribuição positiva nessa atividade tão nobre e tão honrosa. Por fim, o Magistrado agradeceu à Senhora Juíza Olívia Ribeiro, pela cortesia de ter disponibilizado o Relatório de Atividades da Corregedoria, e agradeceu o apoio e a compreensão de todos. Sequenciando, a Senhora Presidente fez as seguintes comunicações aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral: 1) que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está elaborando pesquisa para definição das Metas Nacionais específicas para a Justiça Eleitoral para o ano de 2020 e que o link para acesso à mencionada pesquisa está disponível na página deste Tribunal, na Intranet (foi passado às mãos dos Senhores Membros e do Senhor Procurador folheto contendo maiores informações sobre o assunto); 2) que este Tribunal iniciará atendimento itinerante na Escola João Praxedes, na Foz do Bajé, local de difícil acesso no Município de Marechal Thaumaturgo (no período de 18 a 23 de junho de 2019); 3) que este TRE já estava realizando atendimento, desde o dia 9 deste mês, na Foz do Breu, na Escola Ernestina Rodrigues Ferreira, à margem direita do Rio Juruá, local também de difícil acesso, em Marechal Thaumaturgo (atendimento até o dia 15 de junho de 2019); e 4) que este Regional também iniciará atendimento itinerante na Aldeia Apiwtxa (no Rio Amônia), no período de 25 a 27 do mês fluente. Em seguida, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador para o encerramento do primeiro ciclo do projeto “Jovens pela Democracia”, realizado em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral

➡ Anexo 6: Ata da reunião com comitê setorial do TRE-AC para definição de duas propostas de metas a serem submetidas ao subcomitê V da estratégia nacional do TSE.



ATA - PRESIDG/ASPLAN

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE METAS ORIUNDAS DA PESQUISA PÚBLICA REALIZADA PELO TRE-AC

IDENTIFICAÇÃO

Local: Sala de Reuniões do TRE-AC

Data e hora: 25/06/2019, às 8 horas

PARTICIPANTES

Membros do Comitê Setorial (COSET)

Diretor-Geral, Carlos Venícios Ferreira Ribeiro;

Secretária de Tecnologia da Informação, Rosana Magalhães da Silva;

Secretário de Administração e Orçamento, Antônio da Silva Galvão;

Secretaria Judiciária, substituto Marijone Pinheiro de Araújo;

Coordenadora de Gestão de Pessoas, Valéria Assis Lima;

Servidor representante do Comitê de Priorização do 1º Grau: Lucir Rócio Vaz

Secretária da Escola Judiciária: Deborah Karen Cavalcante Costa

Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral: Sérgio Luiz Mariano de Almeida

Convidados:

Coordenador de Infraestrutura: Francisco Vital de Mascarenhas Filho

Coordenador de Controle Interno: Sandro Roberto de Oliveira Bezerra

Chefe da Seção de Planejamento e Estatística: Clícia Quintela Freitas

Coordenação

Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão: Luciane Socorro Ferreira de Medeiros

Assessor Adjunto da ASPLAN, José Francisco da Silva Galvão;

PAUTA

Analisar as propostas de metas oriundas da pesquisa pública realizada no período de 4 a 21 de junho de 2019, com Magistrados, Servidores, Estagiários e Terceirizados.

DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:

As propostas de metas para 2020, oriundas da pesquisa pública realizada pelo TRE-AC, no período de 4 a

21 de junho de 2019, consolidadas no documento SEI n. 0286104, foram submetidas a discussão e análise pelos membros do Comitê Setorial - COSET e unidades impactadas. Após o debate de cada uma delas, foram selecionadas as duas propostas seguintes, para apresentação ao Subcomitê V de Governança da Justiça Eleitoral:

1. Disponibilizar, em 2020, pelo menos um serviço *on-line* ao eleitor;
2. Promover campanhas educativas acerca da importância da participação feminina no processo eleitoral

Importante ressaltar que as demais propostas foram analisadas e justificadamente desconsideradas, conforme argumentos constantes da planilha 0286104.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Técnico Judiciário, em 26/06/2019, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARJONE PINHEIRO DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, em 26/06/2019, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA ASSIS LIMA**, Analista Judiciário, em 26/06/2019, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ MARIANO DE ALMEIDA**, Coordenador(a), em 26/06/2019, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Diretor Geral, em 27/06/2019, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁNDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Coordenador(a), em 27/06/2019, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, Secretário, em 27/06/2019, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÍCIA QUINTELA FREITAS**, Técnico Judiciário, em 27/06/2019, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO**, Coordenador(a), em 27/06/2019, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ**, Analista Judiciário, em 27/06/2019, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MACALHÃES DA SILVA**, Secretário, em 27/06/2019, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA**, Técnico Judiciário, em 28/06/2019, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE SOCORRO FERREIRA MEDEIROS**, Assessor de Planejamento e Gestão, em 28/06/2019, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0286107 e o código CRC 0D5C0F12.



➡ Anexo 7: Ata da videoconferência do subcomitê gestor V para votação de propostas de metas do Poder judiciário 2020

24/07/2019

SEI/TRE-PA - 0810181 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - TRE/PRE/DG/GPEG/NPGE

ATA DA 1ª VIDEOCONFERÊNCIA DO SUBCOMITÊ GESTOR V PARA VOTAÇÃO NAS PROPOSTAS DE METAS DO PODER JUDICIÁRIO 2020

Data: 25/06/2019

Horário: Das 13h às 14h

Local: Sala de videoconferência nº 5000

Coordenação: Hérica Carla da Costa Sodré de Souza

PAUTA		
ASSUNTO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Elaboração das Metas do Poder Judiciário 2020 – Definições do Subcomitê V	Definir as metas que irão representar o Subcomitê V	Concluído

PARTICIPANTES MEMBROS DO CONSELHO		
NOME	REGIONAL	EMAIL
Hérica Carla da Costa Sodré de Souza	TRE-PA	hsodre@tre-pa.jus.br
José Francisco da Silva Galvão	TRE-AC	jgalvao@tre-ac.gov.br
Kleber Cezar Merklein	TRE-AM	kleber.merklein@tre-am.jus.br
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	TRE-AP	claudio.xavier@tre-ap.jus.br
Ranieri Mota de Lima	TRE-RO	ranieri.lima@tre-ro.jus.br
Ricardo Luiz Corrêa	TRE-RR	ricardo.correa@tre-rr.jus.br

REGISTROS DA REUNIÃO:

A coordenadora do Subcomitê V, Hérica Sodré, iniciou a videoconferência apresentando alguns informes sobre o processo para formulação de Metas do CNJ 2020. Após a explanação, os regionais apresentaram os resultados obtidos durante a pesquisa com público interno.

Acerca das Metas Nacionais, todos os representantes se manifestaram favoráveis pela manutenção das três metas acompanhadas no ano de 2019. O tema “Atenção à saúde dos Servidores” foi apresentado como proposta pelos regionais de Rondônia, Amazonas, Amapá e Pará. Após discussões e ajustes, a descrição da meta ficou com a seguinte redação: “Desenvolver programas voltados à prevenção e combate de, pelo menos, 5 das principais doenças que afetam a saúde física e mental dos servidores”

Em suma, com relação às Metas Nacionais, o Subcomitê V deliberou pelo acompanhamento de 4 (quatro) metas no ano de 2020.

Na definição das Metas Específicas, os tribunais também foram unânimes pela replicação, no ano de 2020, da meta voltada à promoção de ações para educação eleitoral. No entanto, os representantes do TRE-AC, TRE-RR, TRE-RO e TRE-PA apresentaram as suas sugestões de metas específicas, com base no que havia sido coletado nas pesquisas com o público interno.

Por tratar-se, basicamente, de temas análogos, convencionou-se que, além da manutenção da Meta Específica 2/2019, seria encaminhado ao TSE, como proposta representativa do subcomitê V, a inclusão da meta: “Informatizar, pelo menos, 1 serviço disponibilizado pela Justiça Eleitoral”.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
Consolidar as propostas de metas nacionais e específicas representativas do subcomitê V, conforme deliberado na videoconferência	Coordenador do Subcomitê V	26/06/2019
Encaminhar email ao TSE com as propostas de Metas para 2020 do Subcomitê V	Coordenador do Subcomitê V	27/06/2019



Gestão Participativa



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ**, Assessor, em 09/07/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=874781&infra_siste... 1/2

24/07/2019

SEI/TRE-PA - 0810181 - Ata



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Usuário Externo, em 09/07/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva**, Usuário Externo, em 09/07/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ranieri Mota de Lima**, Usuário Externo, em 09/07/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Corrêa**, Usuário Externo, em 10/07/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER CEZAR MERKLEIN**, Usuário Externo, em 23/07/2019, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810181** e o código CRC **EA344CC0**.

ANEXOS - ATIVIDADE 2

- ➔ Anexo 8: Divulgação da consulta pública em diversos meios de comunicação ao público interno e externo

Divulgação na internet do TRE-AC



Despacho da Assessoria de comunicação informando a ampla divulgação nos meios de comunicação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Vianna, n. 1.310 - Bairro Jardim Paraíso - CEP 69013-300 - Rio Branco - AC - <http://www.trt-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001397-56.2019.6.01.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Metas Nacionais 2020

Despacho nº 0293197 / 2019 - PRESI/ASCOM

Em atenção ao Despacho nº 0293162 / 2019 - PRESI/DG/GADG (0293162), informo que esta Assessoria de Comunicação, nesta data, providenciará, perante os órgãos de comunicação local, a ampla divulgação da pesquisa pública sobre as metas específicas da Justiça Eleitoral para 2020, oriunda do Tribunal Superior Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Sérgio Teixeira, Assessor de Comunicação, em 25/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site http://trt-ac.gov.br/sei/controlador_documento.php?acao=documento_confirmar&id_organizacao=0 informando o código verificador 0293197 e o código CRC A7B8F9E4.



Despacho da Presidência solicitando a ampla divulgação da consulta pública



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Vianna, s. 1.389 - Bairro Jardim Paulista - CEP 69015-305 - Rio Branco - AC - <http://www.trf-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001397-56.2019.6.01.8000
INTERESSADO : Conselho Nacional de Justiça
ASSUNTO : Pesquisa, Conselho Nacional de Justiça

Despacho nº 0293217 / 2019 - PRES/GAPRES

Acolho as manifestações da ASPLAN e da DG, para que a pesquisa tenha ampla divulgação, nos termos da Portaria CNJ n. 88/2019.

Encaminhe-se aos servidores e autoridades solicitando que preencham o formulário constante no link: <http://www.trf-ac.gov.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metodologia-da-justica-eleitoral-para-2020/apresentacao>

Dessa maneira, encaminhe-se, via e-mail, ao grupo tribunal@trf-ac.jus.br para:

- os servidores de primeiro e segundo grau;
- ao Juiz Eleitoral, por meio de suas chefias de cartório;
- aos Membros da Corte, por meio de suas Assessorias/Assistências.

Após, retorne-se à ASPLAN, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 25/07/2019, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://seil.trf-ac.gov.br/seil/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293217** e o código CRC **0B2A6F2D**.



Gestão Participativa

Divulgação da consulta pública nos jornais locais



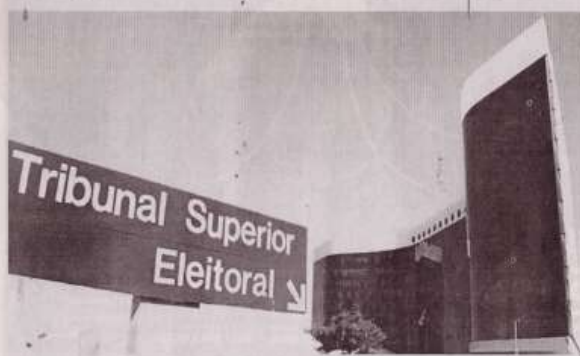
Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Assessoria de Comunicação

Clipping 2019

VEÍCULO	DATA	PÁGINA
Jornal Opinião	26/07/2019	12

Pesquisa busca aperfeiçoar a prestação de serviços no TSE



Com o objetivo de sempre aperfeiçoar a prestação de serviços à população, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibilizou, nesta quarta-feira, 24, o formulário de pesquisa pública para a escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral para 2020.

A definição das metas com participação da sociedade permite que a Justiça Eleitoral aperfeiçoe cotidianamente o atendimento ao cidadão, ampliando e melhorando a transparência institucional.

Para que isso ocorra, todos estão convidados a participar desta escolha, que recai sobre duas propostas criadas por servidores

da Justiça Eleitoral: "Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral", e "Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis".

Além disso, a pesquisa também possibilita que se avalie o grau de importância de quatro metas da Justiça Eleitoral, das quais três são relativas ao julgamento de processos, e uma se refere a campanhas voltadas ao eleitor. O formulário ficará disponível até 9 de agosto.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário. (Assessoria TSE)

Divulgação da consulta pública no facebook do TRE-AC





Matéria interna estimulando a participação de eleitores na consulta pública

Justiça Eleitoral estimula eleitores a participar de pesquisa para aperfeiçoar a prestação de serviços

qui 25.jul.2019 10:47

Para:contatos_imprensa <contatos_imprensa@tse.jus.br> **Justiça Eleitoral estimula eleitores a participar de pesquisa para aperfeiçoar a prestação de serviços**

Cc:tribunal <tribunal@tre-ac.jus.br>;



Com o objetivo de sempre aperfeiçoar a prestação de serviços à população, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibilizou nessa quarta-feira, 24, o formulário de pesquisa pública para a escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral para 2020.

A definição das metas com participação da sociedade permite que a Justiça Eleitoral aperfeiçoe cotidianamente o atendimento ao cidadão, ampliando e melhorando a transparência institucional.

Para que isso ocorra, todos estão convidados a participar dessa escolha, que recai sobre duas propostas criadas por servidores da Justiça Eleitoral: "Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral", e "Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis".

Além disso, a pesquisa também possibilita que se avalie o grau de importância de quatro metas da Justiça Eleitoral, das quais três são relativas ao julgamento de processos, e uma se refere a campanhas voltadas ao eleitor. O formulário ficará disponível até 9 de agosto.



Gestão Participativa

Divulgação da consulta em grupos de WhatsApp



➔ Anexo 9: Relatório da pesquisa pública do TRE-AC

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2020

Relatório de resultados – TRE/AC

Motivação

Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua Resolução nº 221 (formato PDF), de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
AC	Advogado	1	3,0%
	Servidor público	29	87,9%
	Sociedade	3	9,1%
AC Total		33	100,0%

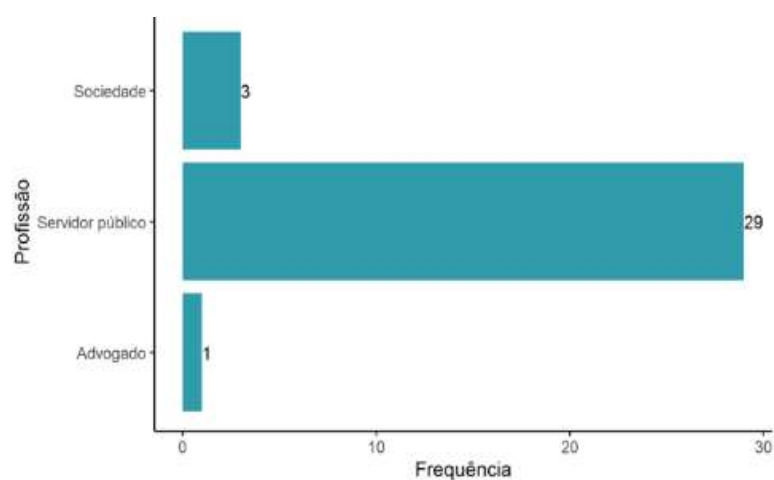


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

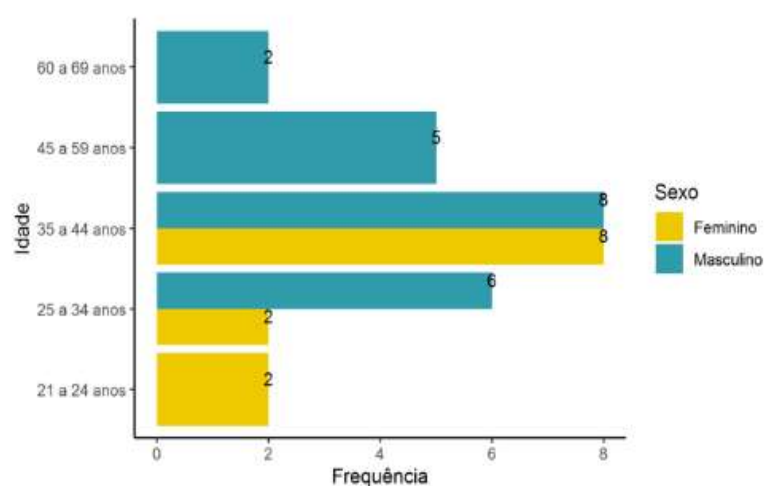


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Análise das Respostas

Tabela 2 – Importância das metas específicas para a JE 2020

5 - Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2020.	Total	%
Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis.	19	57,6%
Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral.	14	42,4%
	33	100,0%

Tabela 3 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	1	
1	0	0	
2	1	2	
3	0	0	
4	2	8	
5	0	0	
6	0	0	
7	1	7	
8	4	32	
9	3	36	
10	20	200	
	33	285	7,12

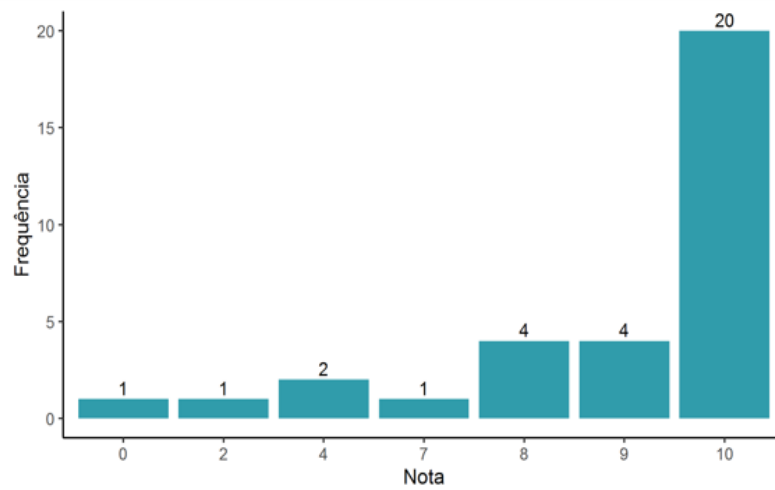


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 4 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
4	1	4	
5	1	5	
7	1	7	
8	1	8	
9	3	27	
10	25	250	
	33	301	7

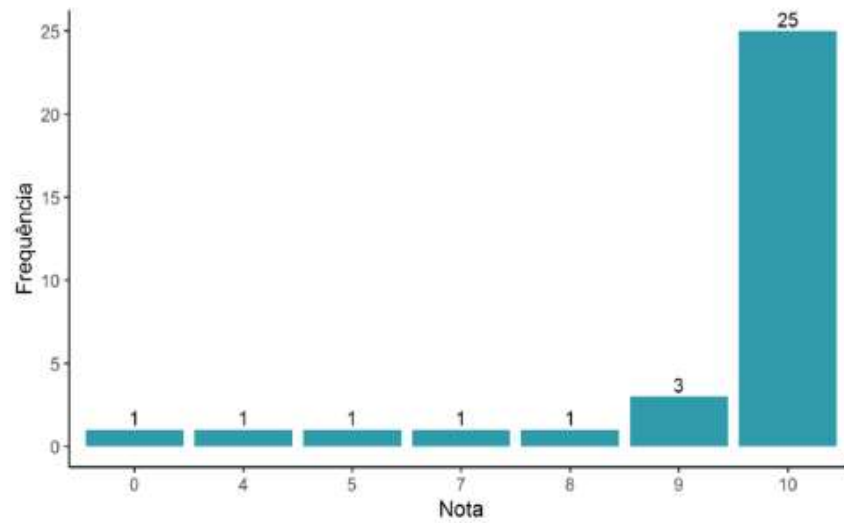


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 8 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
4	1	4	
7	2	14	
8	3	24	
9	3	27	
10	24	240	
	33	309	8,13

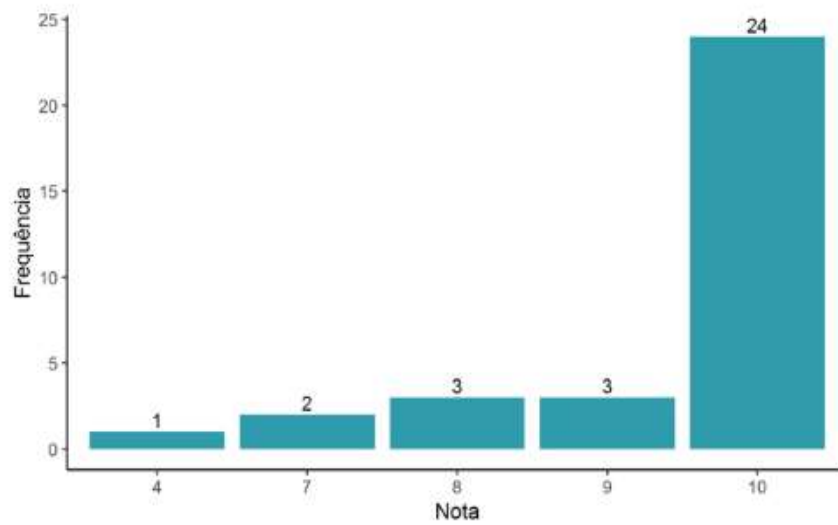


Figura 5 – Notas do item 8: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)

Tabela 6 – Análise do item 9 – Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
5	2	10	
8	3	24	
9	4	36	
10	24	240	
	33	310	9,69

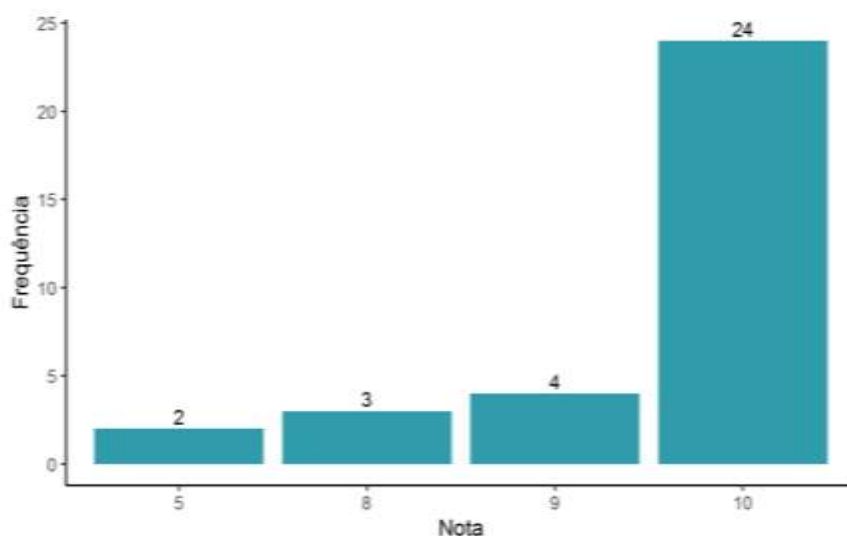


Figura 6 – Notas do item 9: Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)

Tabela 7 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	7,12
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	7
Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)	8,13
Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)	9,69

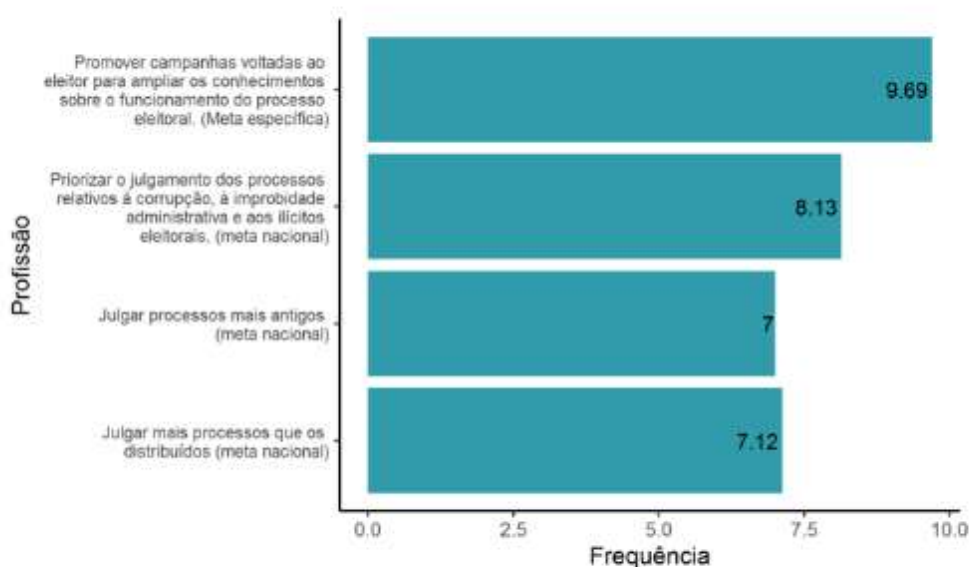


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)

Avaliação dos comentários



AC- Comentários

"A Justiça Eleitoral deve buscar uma interação com a sociedade. Há necessidade de programas voltados para a educação política, consciência do voto livre, da importância da proteção da Democracia para a construção de uma sociedade mais justa. Alcançar metas, com julgamentos célere é importante, mas fomentar a educação política, a segurança da urna eletrônica, disseminação das boas práticas precisa também ser motivo de preocupação no mesmo nível."

"Ao estabelecer as metas seria importante levar em consideração a realidade dos cartórios, principalmente no que diz respeito à quantidade de servidores e os equipamentos disponíveis para desempenhar as atividades atinentes ao alcance das metas."

